



Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 409

SUA COMUNICAÇÃO DE
01-02-2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 960/XIII/3.ª, de 1 de fevereiro de 2018
Condições de funcionamento da empresa Carmona, SA, em Azeitão

Carra Marina Gonçalves,

Em resposta à pergunta n.º 960/XIII/3ª, de 1 de fevereiro de 2018, formulada pelas Senhoras Deputadas Eurídice Pereira, Ana Catarina Mendonça Mendes, Catarina Marcelino e Sofia Araújo e pelos Senhores Deputados Paulo Trigo Pereira, Ivan Gonçalves e André Pinotes Batista, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. Tem o Ministério conhecimento das queixas apresentadas relativamente às condições de funcionamento da Carmona, SA?

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), no âmbito das suas competências, tem procedido à análise das reclamações apresentadas por moradores, designadamente no que respeita às emissões para a atmosfera.

Em outubro de 2017 chegaram ao conhecimento da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) várias reclamações referentes à empresa Carmona - Sociedade de Limpeza e Tratamento de Combustíveis, S.A. (Setúbal). Estas reclamações relacionavam-se com “maus odores” aparentemente provenientes desta instalação.

2. Que diligências foram tomadas e quais os resultados?

A avaliação da qualidade do ar da região onde está localizada a instalação Carmona é efetuada através de estações de monitorização inseridas na rede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT). Estes dados medidos em contínuo nessas estações são disponibilizados em tempo real no portal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA) (<http://qualar.apambiente.pt/>), não se tendo observado no último ano incumprimentos aos valores limite estipulados para a proteção da saúde humana.

De acordo com a CCDR-LVT, nos Relatórios Ambientais Anuais, elaborados pelo operador, onde constam os valores de emissão medidos na monitorização das fontes pontuais de emissão para o ar, não existem evidências de situações de incumprimento aos valores definidos para proteção da saúde.



Ainda segundo a CCDR-LVT, no seguimento das reclamações recebidas, verificou-se que a empresa tem apresentado os relatórios de monitorização de emissões, nos termos previstos na respetiva Licença Ambiental (LA), verificando-se que, tanto nas monitorizações de 2016, como na monitorização realizada em agosto de 2017, foram cumpridos os valores limite de emissão (VLE) para todos os parâmetros estipulados, em todas as fontes fixas de emissão existentes. Quanto aos caudais mássicos de emissão, constata-se que para todos os parâmetros, os caudais são inferiores aos limiares mássicos mínimos estabelecidos na Portaria n.º 80/2006 de 23 de janeiro.

Por outro lado, e uma vez que o conteúdo das reclamações no seu conjunto é de âmbito mais abrangente que o domínio específico das emissões para a atmosfera, a CCDR-LVT solicitou a intervenção da IGAMAOT, com vista a averiguar se a empresa assegura o cumprimento dos instrumentos legais aplicáveis.

No final de outubro de 2017, a IGAMAOT efetuou uma ação de inspeção à Carmona com o intuito de avaliar as reclamações relativas a esta unidade empresarial.

Sobre os aspetos em que incidem as reclamações, e de acordo com o constatado aquando da ação inspetiva e da informação que já advinha de anteriores relatórios de inspeção da IGAMAOT, verificou-se que a empresa tem vindo a tomar um conjunto de medidas que visam reduzir as emissões atmosféricas difusas, através da instalação/aperfeiçoamento das coberturas dos equipamentos de tratamento (encaminhamento e filtração ou lavagens das emissões resultantes), minimizando a possível ocorrência de odores aquando da gestão, tratamento e manuseamento dos resíduos (recorrendo a sistemas de neutralização de odores).

3. É do conhecimento do Ministério quando é que a empresa se deslocaliza para a Mitrena - Setúbal, como se referia em 2010, pela comunicação acima identificada do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente?

As novas instalações da Carmona (Parque Industrial Sapec Bay, Mitrena) já obtiveram a declaração de impacte ambiental favorável e a respetiva Licença Ambiental. Neste sentido, o operador após a emissão do Título de Instalação da Atividade Económica, emitido pela Entidade Coordenadora (IAPMEI) poderá dar seguimento ao processo de deslocalização da antiga instalação localizada em Brejos de Azeitão para Setúbal.

Com os melhores cumprimentos,

Peço a Cabeça do Gabinete

Juês Ferraz Alves

Ana Cisa